



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 03/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Ministério das Comunicações

Nome da autoridade competente: Vitor Elísio de Oliveira Menezes

Número do CPF: 808.763.905-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretário Executivo do Ministério das Comunicações

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 410003 (Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 410064-Assessoria Especial de Comunicação Social ASCOM

Observações:*a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e**b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.***2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Nome da autoridade competente: Carlos Alberto Flora Baptistucci

Número do CPF: 050261158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria Executiva

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/CR nº 242, de 09 de janeiro de 2019 publicada no DOU de 09 de janeiro de 2019.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 240101 Coordenação de Recursos Logísticos

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria de Comunicação Social do MCTI - Unidade não possui UG própria

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

O Plano de Trabalho tem o objetivo de reestruturar a listagem de produtos e serviços, além de prever reajuste anual no contrato de serviços de comunicação corporativa, especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa, p assessoria em planejamento de comunicação, no relacionamento com a imprensa, na produção de conteúdo multimídia e em relações públicas, com o objetivo de dar conhecimento à sociedade, nos âmbitos regional, nacional e internacion ações, atos e demais informações, considerando a necessidade de diálogo do Governo Federal com os públicos diversos. Os serviços prestados por este contrato de serviços de comunicação tem como objeto viabilizar a realização das políticas de comunicação pública e institucional do Ministério das Comunicações.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Ações: O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações deverá viabilizar a utilização de serviço de comunicação corporativa firmado entre a empresa vencedora de licitação e aquela unidade gestora, fornecendo serviços especializados, cuja de complexidade e quantitativos serão medidos **conforme informações indicadas no do item 9** deste documento (Cronograma físico financeiro).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As ações de comunicação se justificam pela necessidade de dar publicidade às ações do Governo Federal à sociedade e de atender os profissionais de comunicação de diversas localidades do país e do Exterior e de diversos meios de comunicação por dados, números, informações, programas, e demais ações no âmbito da Presidência da República e do Governo, especialmente do Ministério das Comunicações.

Finalidade: Demonstrar o compromisso do Governo Federal, em especial da Presidência da República e do Ministério das Comunicações, com o desenvolvimento de ações nas mais diversas frentes de trabalho, em parceria com os ministros e n forma eficiente e proativa.

Motivação: Existência de orçamento aprovado para a contratação e execução de serviços de comunicação corporativa nos âmbitos regional, nacional e internacional e ausência de agência licitada e contratada para este fim na Secom e no Minist

Público de interesse: Sociedade em geral, nos âmbitos regional, nacional e internacional.

Cronograma de desembolso: O crédito será descentralizado em parcela única, portanto caberá ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações empenhar todos os recursos disponíveis para imediata execução das ações previstas no plano de tra

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela L dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1...

2...

3...

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas por lei de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	REAJUSTE DE 15% NO VALOR UNITÁRIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DA TED MCTI/MCOM				(sem reajuste)		(com reajuste de 15%)	
					VL.UNIT	TOTAL 5 MESES	VL.UNIT	TOTAL 5 MESES
META DO PT	PRODUTO / SERVIÇO	COMPLEXIDADE	QTDE TOTAL	QTDE MENSAL	VL.UNIT	TOTAL 5 MESES	VL.UNIT	TOTAL 5 MESES
META 1	Atendimento de demandas da contratante	Superior/Master	30	6	66.477,81	1.994.334,30	76.449,48	2.293.484,45
META 2	Atendimento de demandas da contratante	Alta	10	2	45.916,47	459.164,70	52.803,94	528.039,41
META 3	Planejamento e execução de media training	Média	1	1	51.570,66	51.570,66	59.306,26	59.306,26
META 4	Planejamento e execução de media training	Baixa	1	1	34.471,49	34.471,49	39.642,21	39.642,21
META 5	Atendimento de demandas de veículos de comunicação	Alta	5	1	63.725,82	318.629,10	73.284,69	366.423,47
META 6	Atendimento de demandas de veículos de comunicação	Média	5	1	45.575,02	227.875,10	52.411,27	262.056,37
META 7	Análise de jornais, revistas, blogs, redes sociais e portais de notícias	Baixa (Nac+Reg)	4	1	52.922,76	211.691,04	60.861,17	243.444,70
META 8	Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias	Alta	5	1	50.484,90	252.424,50	58.057,64	290.288,18
META 9	Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias	Baixa	5	1	40.042,01	200.210,05	46.048,31	230.241,56
META 10	Elaboração de texto em língua portuguesa	Baixa	575	115	1.992,62	1.145.756,50	2.291,51	1.317.619,98
META 11	Infográfico dinâmico	Baixa	45	9	8.877,37	399.481,65	10.208,98	459.403,90
META 12	Infográfico estático e/ou impresso	Baixa	40	8	2.928,34	117.133,60	3.367,59	134.703,64
META 13	Infográfico estático e/ou impresso	Média	5	1	4.741,93	23.709,65	5.453,22	27.266,10
META 14	Edição de texto em língua portuguesa	N/A	50	10	2.408,84	120.442,00	2.770,17	138.508,30
META 15	Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais	Baixa	5	1	46.094,01	230.470,05	53.008,11	265.040,56
META 16	Desembolso não precificadas (Viagens) - (O saldo destinado para viagens não sofre reajuste porque os 15% são aplicados apenas nos produtos/serviços. Reajuste não cabe para os itens não precificadas.)	N/A						
				TOTAIS:	518.230,05	5.787.364,39	595.964,56	6.655.469,05
				Diferença a pagar:		Valor total do contrato sem reajuste e sem o saldo de viagens (meta 16):		Valor total do contrato com reajuste sem o saldo de viagens (meta 16):
								6.655.469,05

5.787.364,39

9.1- NOVO CRONOGRAMA DE PRODUTOS E SERVIÇOS (SALDO)	PRODUTOS	COMPLEXIDADE	QTDE	VL.UNIT	VL.TOTAL
META 1	Atendimento de demandas da contratante	Superior/Master	3	R\$ 76.449,48	R\$ 229.348,44
META 2	Atendimento de demandas da contratante	Alta/Sênior	2	R\$ 52.803,94	R\$ 105.607,88
META 3	Atendimento de demandas de veículos de comunicação	Alta	1	R\$ 73.284,69	R\$ 73.284,69
META 4	Atendimento de demandas de veículos de comunicação	Média	1	R\$ 52.411,28	R\$ 52.411,28
META 5	Elaboração de texto em língua portuguesa	Baixa	198	R\$ 2.291,52	R\$ 453.720,96
META 6	Infográfico dinâmico	Baixa	9	R\$ 10.208,97	R\$ 91.880,73
META 7	Infográfico estático e/ou impresso	Baixa	8	R\$ 3.367,59	R\$ 26.940,72
META 8	Infográfico estático e/ou impresso	Média	1	R\$ 5.453,22	R\$ 5.453,22
META 9	Monitoramento de conteúdo em redes sociais, blogs e portais de notícias	Baixa	1	R\$ 36.595,23	R\$ 36.595,23
META 10	Edição de texto em língua portuguesa	N/A	10	R\$ 2.770,17	R\$ 27.701,70
META 11	Ações de relacionamento com públicos influenciadores em ambientes digitais	Baixa	1	R\$ 53.008,11	R\$ 53.008,11
			TOTAIS:	R\$ 368.644,20	R\$ 1.155.952,96

10. VALOR PARA DESEMBOLSO**VALOR DOS 15% DE REAJUSTE**

(9. cronograma de produtos e serviço)

R\$ 868.104,66**SALDO DO CONTRATO** que será utilizado na execução do plano de trabalho acima pós 5 de agosto. (detalhamento do saldo contratual não utilizado até 5 de agosto está em documento anexado ao processo)**R\$ 1.403.772,49****TOTAL DO REPASSE**

(Soma do contrato reajustado e valor do saldo contratual a ser utilizado)

R\$ 2.271.877,14**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 Serv. Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	R\$ 2.271.877,14

*Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.***12. PROPOSIÇÃO**

Brasília, Julho de 2021

BRUNA DAVID AIDAR
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social
Ministério das Comunicações

VITOR ELÍSIO DE OLIVEIRA MENEZES

Secretário Executivo
Ministério das Comunicações

13. APROVAÇÃO

Brasília, Julho de 2021

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretário Executivo
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Vítor Elísio Góes de Oliveira Menezes, Secretário-Executivo**, em 15/07/2021, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna David Aidar, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 15/07/2021, às 11:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora BaptistuCCI, Secretário-Executivo Adjunto**, em 16/07/2021, às 17:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **7800370** e o código CRC **1CCFB87B**.